Resolução nº : 2188/2005
Protocolo nº : 172917/03
Origem : MUNICÍPIO DE PARANACITY
Interessado : MUNICÍPIO DE PARANACITY
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 145.325,30 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE/PARANÁCIDADE e o MUNICÍPIO DE PARANACITY, no exercício financeiro de 2002 .

CÓPIA

Sala das Sessões, 5 de abril de 2005.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Vice-Presidente no exercício da Presidência